



**REGULAMENTO DE
COMPETIÇÕES NACIONAIS**

2023/2024



MASTERS

OPEN INTERNACIONAL MASTER DE VERÃO

XXV Campeonato Nacional Master de Verão

1. LOCAL

São João da Madeira – Complexo Desportivo Paulo Pinto (50m)

2. DATA

04 a 07 de julho 2024

3. HORÁRIOS DAS JORNADAS

1ª jornada – 15h00 04/07/2023		2ª jornada- 09h30 05/07/2023		3ª jornada - 09h30 06/07/2023	
1	800 Livres Fem	3	4x100 Livres Fem	17	400 Livres Fem
2	800 Livres Masc	4	4x100 Livres Masc	18	400 Livres Masc
		5	200 Bruços Fem	19	200 Costas Fem
		6	200 Bruços Masc	20	200 Costas Masc
		7	100 Costas Fem	21	50 Bruços Fem
		8	100 Costas Masc	22	50 Bruços Masc
		9	4x50 Livres Mistos	23	100 Mariposa Fem
		10	4x50 Estilos Mistos	24	100 Mariposa Masc
		11	50 Mariposa Fem	25	200 Estilos Fem
		12	50 Mariposa Masc	26	200 Estilos Masc
		13	200 Livres Fem	27	50 Livres Fem
		14	200 Livres Masc	28	50 Livres Masc
		15	4x50 Livres Fem	29	4x50 Estilos Fem
		16	4x50 Livres Masc	30	4x50 Estilos Masc
4ª jornada – 09h00 07/07/2023					
		31	100 Livres Masc	39	400 Estilos Masc
		32	100 Livres Fem	40	400 Estilos Fem
		33	200 Mariposa Masc	41	4x100 Estilos Masc
		34	200 Mariposa Fem	42	4x100 Estilos Fem
		35	100 Bruços Masc	Cerimónias Protocolares	
		36	100 Bruços Fem		
		37	50 Costas Masc		
		38	50 Costas Fem		



4. PARTICIPAÇÃO

A competição é disputada em formato OPEN.

Têm direito a participar todos os nadadores nascidos até 31 de dezembro de 1999, inclusive, de acordo com o ponto 3 das disposições gerais do presente regulamento.

Nadadores participantes exclusivamente na prova de estafetas têm de constar da lista onomástica geral, sob pena de não serem admitidos.

O limite máximo de provas em que cada nadador poderá ser inscrito nestes campeonatos é de 5 (cinco) provas individuais com o máximo de 3 provas individuais por dia, mais as provas de estafeta.

A participação dos nadadores está condicionada ao cumprimento das condições enunciadas nas Disposições Gerais do **Regulamento de Competições Nacionais de Masters**.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas de acordo com o ponto 4 das disposições gerais e até ao dia indicado na tabela da página 4.

6. ESTAFETAS

- Alterações à constituição das equipas de estafetas deverão ser entregues no Secretariado da prova até:
Estafetas do fim da sessão - às 13h00 do dia da realização das respetivas estafetas.
Estafetas do início da sessão - no dia anterior ou até 1 hora antes do início da sessão.
- Os nadadores terão que ser corretamente identificados com o seu nome, como surge no cartão de filiação, e número de licença. Da ficha também deverá constar a soma das idades dos membros de cada equipa.
- Cada clube apenas poderá participar com uma equipa por Grupo de Idade e género.
- Todos os nadadores de uma estafeta têm que pertencer ao mesmo Clube.
- **A constituição das equipas de estafeta deverá respeitar o Grupo de Idade e género indicados aquando da inscrição. Não são aceites alterações que resultem na mudança do Grupo de Idade.**
- As estafetas mistas terão que ser constituídas, obrigatoriamente, por dois elementos de cada género.

7. AGRUPAMENTO POR SÉRIES

Em cada prova os nadadores serão agrupados por séries, em função dos tempos de inscrição, independentemente do Grupo de Idade a que pertençam.

Nas provas de Estafeta as equipas serão agrupadas por grupo etário, em função dos tempos de inscrição.

Nas provas de 400m livres, as séries poderão ser organizadas com dois nadadores por pista, caso o número de inscrições o justifique, de forma a terminar a respetiva sessão com luz natural.

Nas provas de 800m livres, as séries serão organizadas com dois nadadores por pista.

8. CLASSIFICAÇÕES

8.1. CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Haverá classificações separadas por competição, prova, grupo de idade e género. Será produzida uma classificação para o Open e outra referente ao Campeonato Nacional.

8.2. CLASSIFICAÇÃO COLETIVA

Elaborar-se-á uma classificação coletiva (clubes), separada por masculinos, femininos e absoluta.

As classificações coletivas masculina e feminina terão por base as classificações individuais e de estafeta obtidas na competição Open, sendo a atribuição de pontos da seguinte forma:

Provas individuais

Lugar	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Pontos	9	7	6	5	4	3	2	1

Nas provas de estafetas pontuam apenas as primeiras 8 equipas em cada grupo etário, da seguinte forma:

Provas de estafeta

Lugar	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Pontos	18	14	12	10	8	6	4	2

Para se encontrar o vencedor absoluto, soma-se a pontuação feminina com a pontuação masculina, à pontuação obtida nas estafetas mistas.

Em caso de empate pontual entre duas ou mais equipas utilizar-se-á, como critério de desempate, o número de 1^{os} lugares obtidos por cada equipa. Se o empate persistir, será contabilizado o número de 2^{os} lugares, depois o número de 3^{os} lugares e por aí em diante até deixar de se verificar a igualdade pontual.



9. PRÉMIOS

Serão concedidos prémios ao nadador e à nadadora mais pontuados, de acordo com a tabela *DSV MASTER em vigor*, de cada grupo etário.

Para efeitos de premiação apenas serão considerados os resultados obtidos em provas individuais.

Serão atribuídos diplomas aos Campeões Nacionais por prova, escalão e género.

Serão atribuídos troféus às 5 equipas mais pontuadas da classificação absoluta e à mais pontuada de cada género.

10. DIVERSOS

Esta competição decorrerá ao abrigo do Regulamento Específico de Masters e do Regulamento Geral da FPN, bem como das regras específicas para as competições de Masters, definidas pela World Aquatics (para mais informações consultar o [link www.worldaquatics.com](http://www.worldaquatics.com)).

O acesso à zona de competição está restrito aos agentes desportivos devidamente credenciados. Devem também ser respeitados os regulamentos específicos de cada instalação onde decorre a competição.

Os casos omissos serão resolvidos pela organização, de acordo com os Regulamentos acima indicados.